



**RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS,  
EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 16/2024 -  
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSAS - UNIVILLE**

**MESTRADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA XXIV**

**MODALIDADE I (INTEGRAL) - 02 BOLSAS**

1º lugar - Crislaine Santos Wilchenski Moraes  
2º lugar - Sérgio Hilton Berlotto Junior

**MODALIDADE II (PARCIAL) - 02 BOLSAS**

1º lugar - Leticia Moura Dionísio  
2º lugar - Patrícia Colombi Zappelini Coral

**MODALIDADE FAPESC - 02 BOLSAS**

1º lugar - Caroline Trainotti Carvalho  
2º lugar - Gabriele Scharmach

**MODALIDADE PICPG / AC - 03 BOLSAS**

1º lugar - Maria Clara Souza Ferreira  
2º lugar - Lorena Skibinski da Silva  
3º lugar - Letícia Tavares

**MODALIDADE PICPG / OBS - 01 BOLSA**

Não houve candidatos selecionados.

**MODALIDADE PICPG / PcD\_PPI - 01 BOLSA**

1º lugar - Everson José Fernandes

**OBSERVAÇÕES:**

1. Este edital trata da concorrência de bolsas com previsão de disponibilização a partir de fevereiro de 2025 (PICPG) e a partir de março de 2025 (CAPES e FAPESC), não havendo garantia de sua implementação, pois os recursos financeiros são provenientes do FAP/UNIVILLE; do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC/CAPES e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC. A concessão de bolsas será efetivada apenas se houver a liberação de cotas.
2. Para efetivação da concessão das bolsas, poderá ser solicitado documentação complementar.
3. Os candidatos não contemplados poderão concorrer a outros processos seletivos de bolsa, sendo necessário o reenvio de comprovação do currículo.



### **REQUISITOS - BOLSA PROSUC/CAPES**

- Os candidatos deverão informar, até o dia 29/01/2025, seus dados bancários: número de agência e conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

### **REQUISITOS - BOLSA FAPESC**

- Os bolsistas contemplados deverão apresentar até 29/01/2025 os seguintes documentos:
- Termo de Compromisso de Bolsas FAPESC, Plano de Trabalho do Bolsista e Termo de Disponibilidade de Carga Horária, conforme modelos a serem disponibilizados pelo programa.
- Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil (com número de agência e conta corrente); título de eleitor, documento de identidade, CPF e comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina, em nome do bolsista.

Joinville, 18 de dezembro de 2024.

Comissão de Bolsas - PPGSMA